

Comissão de Trabalho e Segurança Social

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 22 de fevereiro de 2017

14H00

Iniciativa: Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos Abrantes Pires

Assunto: [Petição n.º 90/XIII/1.a](#) – Solicitam a criação do “Dia Nacional da Inclusão”, no dia 17 de junho.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017, pelas 14 horas, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), receberam em [audição](#) a peticionária, bem como os senhores Mafalda Oliveira Monteiro, António Bagão Félix e Ricardo Jorge Carriço de Carvalho, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca da matéria objeto da petição.

A peticionária **Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos Abrantes Pires** começou por esclarecer que a ideia de ser criado o “Dia Nacional da Inclusão” é em si mesma inclusiva, porque pretende abranger não só as pessoas com deficiência mas todas as pessoas não incluídas na sociedade.

Recordou que, ao longo dos tempos, a sociedade foi criando várias organizações para tratar e cuidar dos excluídos, tornando-os, por esta via, invisíveis, o que não é inclusão. Na verdade, de um modo geral, as pessoas não conseguem distinguir os conceitos de integração e inclusão. Utilizam as duas expressões indiscriminadamente para falar da mesma realidade - os excluídos da sociedade.

Inclusão significa pegar nos excluídos da sociedade - os deficientes, os reformados, os sem-abrigo etc.. -, e retirar-lhes o estigma a que normalmente estão associados de que



constituem ou representam um fardo, um drama para a sociedade. Como? Demonstrando que por serem especiais e/ou diferentes ou viverem uma condição social diferente podem contribuir de forma especial e diferente para a sociedade. Mais, todos os que na sociedade conseguem ter este olhar positivo e construtivo sobre os excluídos devem ser premiados pela sua pro-atividade inclusiva.

A iniciativa de ser criado o “Dia Nacional da Inclusão” tem tudo isto por objetivo: a promoção pública e o premiar da inclusão em Portugal.

Seguidamente usou da palavra o **Senhor Dr. António Bagão Félix** para salientar que a iniciativa de ser criado “O Dia Nacional da Inclusão”, mais do que representar algo interessante e importante, é acima de tudo uma iniciativa oportuna. Considera que vivemos numa sociedade cada vez mais dualista, em que de um lado estão uns e do outro lado estão os outros, os dois não se juntam, não se misturam, como seria desejável e preferível. Acentuam-se os fatores de exclusão em todos os aspetos da sociedade: no trabalho, na família, na vivência em sociedade, etc. “O dia Nacional da Inclusão” tem por isso como primeiro objetivo despertar a consciência social para os obstáculos que estes fatores de exclusão constituem para a sociedade, bem como demonstrar que não tem de ser necessariamente assim.

Inclusão representa o esforço da sociedade para com aqueles que estão excluídos e estes, por sua vez, têm o dever de se inserir na sociedade. A integração em sociedade é sinónimo deste esforço duplo - inclusão-inserção -, a que prefere chamar “participação”.

É um facto que já existem vários dias direcionados às pessoas que por alguma razão estão fora do sistema – os deficientes, os migrantes, as crianças desaparecidas, as pessoas idosas etc. e todos são importantes mas representam segmentos da sociedade. Ao invés, o projeto de ser criado “O Dia Nacional da Inclusão” pretende-se finalista, assenta numa ideia transversal, dirigida a todos os grupos, é uma preocupação da sociedade mas também o é da ação política.

No uso da palavra, o senhor **Ricardo Jorge Carriço de Carvalho** esclareceu que pretendem que “O Dia Nacional da Inclusão” seja um dia dedicado à ação inclusiva, ou seja, pretendem dedicar um dia aos que trabalham pela inclusão e premiar quem é inclusivo: empresas, escolas, instituições; pretendem um dia dedicado à construção de uma mensagem positiva em torno de uma realidade normalmente carregada de energia negativa; por fim, pretendem com ele assinalar uma atitude de mudança e de esperança,



um movimento de cidadania em que toda a Assembleia da República estaria igualmente envolvida e empenhada.

Por sua vez, a **Senhora Mafalda Oliveira Monteiro** referiu que há cerca de 15 anos, numa viagem de trabalho a Estocolmo, tomou consciência de que, apesar de existirem em Portugal as mesmas condições para pessoas portadoras de deficiência que lá existem (passadeiras, semáforos sonoros, rampas, etc.), andamos na rua, nos parques, nos museus e não conseguimos encontrar ao nosso lado uma pessoa portadora de deficiência. Em Estocolmo é esta a realidade que se vive, as pessoas portadoras de deficiência não são marginalizadas, têm as suas incapacidades mas vivem incluídas na mesma sociedade.

Foi neste contexto que concluiu haver necessidade de fazer algo mais de modo a permitir que todas as pessoas excluídas da sociedade sejam nela incluída: os idosos, as pessoas de classes sociais mais baixas, os diversos grupos raciais, os sem-abrigo, os ex-presidiários, os jovens delinquentes, todos eles marginalizados, não incluídos e por isso não os vemos ao nosso lado no dia-a-dia, tornam-se invisíveis perante a sociedade e na sociedade. Assim surgiu a ideia de ser criado "O Dia Nacional da Inclusão".

Pedi a palavra a Senhora **Deputada Helga Correia (PSD)** que cumprimentou os presentes e referiu que tornar a vida destas pessoas igual à das outras é, de facto, o grande desafio da sociedade que tem de interiorizar que são pessoas normais e que só têm de ter a oportunidade para o serem e para demonstrarem que o são. O GP do PSD acompanha a matéria e considera que todos devem estar integrados na mesma sociedade que é a nossa.

Finalmente, interveio a Senhora **Deputada relatora Sandra Pereira (PSD)** para questionar a razão de ser da data proposta para assinalar o dia: 17 de junho.

Em resposta, explicou a petionária **Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos Abrantes Pires** que a iniciativa parte do seu blog "A mãe da Maria" que foi lançado no dia 17 de junho. Em alternativa, foi equacionado o dia 17 de dezembro, dia em que nasceu a Maria, sua filha mais velha, portadora de deficiência. Contudo, esta última hipótese foi rapidamente afastada, precisamente porque ficaria muito próxima do dia 3 de dezembro, data dedicada anualmente ao "Dia Internacional do Deficiente" e com o qual se podia confundir.

Concluiu, informando que este movimento pela inclusão teve o seu início nesta iniciativa, estando já planeada uma nova iniciativa no sentido de ser criado "O Dia Europeu da



Inclusão” que irão dirigir ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo a esperança de que Portugal seja pioneiro relativamente à sua criação.

Por fim, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) agradeceu o contributo de todos os presentes, que considerou esclarecedor, e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, quando for agendado o respetivo debate em Plenário, os peticionários serão informados atempadamente desse agendamento. Lembrou que, entretanto, se assim o desejarem, podem contactar os diversos Grupos Parlamentares para os sensibilizar para o assunto, sendo desejável que o façam até ao agendamento da petição em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das dezassete horas.

A DEPUTADA RELATORA,

SANDRA PEREIRA